

Corte de árvores agrava desafios apontados em estudo; ABC diz plantar mais

George Garcia

O corte de árvores em diferentes bairros chamou a atenção de moradores da região nos últimos dias. Mesmo que, por critérios técnicos a remoção de árvores agrava piora o calor extremo, a permeabilidade do solo além e a qualidade de vida de uma forma geral. O IDCS (Índice de Desenvolvimento das Cidades Sustentáveis) elaborado pelo Instituto Cidades Sustentáveis mostra que a região, se analisadas as áreas de florestas naturais em relação ao número de habitantes está no patamar de “grandes desafios”. Quando verificado o indicador de Maturidade dos Instrumentos de Financiamento da Proteção Ambiental a região quase toda se inclui na avaliação de objetivo mínimo atingido, exceto Diadema que tem avaliação mais baixa e é avaliada como cidade que tem desafios a serem superados nesta área.

E foi em Diadema, que duas situações de corte de árvores foram verificadas desde a última semana até esta segunda-feira (17/08). Uma foi o corte de diversas árvores, tipos de arbustos, na avenida Juarez Rios de Vasconcelos, no Centro. Outra foi o corte de quatro árvores de grande porte em outra ponta da cidade, no Jardim Padre Anchieta. A prefeitura justificou a necessidade de todos os cortes e diz que no segundo caso apresentado, haverá compensação em dobro.

A prefeitura de Diadema informou que no caso das árvores retiradas na avenida Juarez Rios de Vasconcelos, no Centro, eram, na verdade de porte arbustivo e, como não integram a mata atlântica, sua retirada não precisou de autorização prévia. “Devido ao risco de queda, 15 palmeiras leque foram suprimidas. Trata-se de espécie considerada de porte arbustivo/paisagístico, motivo pelo qual sua remoção não demanda autorização prévia do órgão ambiental municipal, já que não compõe vegetação nativa protegida, área de preservação ambiental, patrimônio paisagístico municipal ou espécie de preservação especial prevista na legislação municipal”, destaca.

Já sobre o corte das árvores no Jardim Padre Anchieta, a prefeitura diz que as quatro árvores de grande porte cortadas, apresentavam risco de queda, estavam

infestadas de pragas razões que comprometiam a estabilidade. Os muros dos imóveis também estariam rachando por causa das raízes que também danificaram calçadas. “A legislação municipal estabelece que, independentemente da justificativa para o manejo da vegetação de porte arbóreo, deverá ser realizada a respectiva compensação ambiental pelo impacto causado. A compensação ambiental deverá ser realizada, preferencialmente, mediante o plantio de espécies vegetais de porte arbóreo nativas da Mata Atlântica, estabelecendo como primeira opção o plantio no mesmo imóvel ou em logradouro público nas proximidades. Para cada árvore suprimida, deverão ser plantados dois novos indivíduos arbóreos. No caso, serão plantadas oito árvores”, diz a prefeitura.

O paço diademense informa que está realizando o levantamento sobre quantas árvores foram cortadas no ano passado e neste ano e ainda quantas foram plantadas.

Santo André

Em Santo André no ano passado 3.274 árvores foram suprimidas, algumas decorrentes de eventos climáticos outras por risco de queda ou de retirada de espécies invasoras, segundo informa a prefeitura. Neste ano, até 31 de julho já foram 635 cortes, pelos mesmos motivos. Em contrapartida a prefeitura sustenta que plantou 3.768 árvores ano passado e e até o fim de julho mais 2.640 exemplares arbóreos entre árvores e arbustos, além da substituição de 357 árvores de passeios públicos.

A prefeitura atende a solicitações de retirada de árvores desde que haja fundamentação técnica, conforme a legislação municipal. A cidade tem um inventário das árvores que data de 2024. “Esclarecemos que a Prefeitura de Santo André não realiza, tampouco autoriza a derrubada de árvores. Todas as intervenções no patrimônio arbóreo municipal são denominadas tecnicamente como supressão ou manejo arbóreo, procedimentos fundamentados em laudos técnicos e respaldados pela legislação ambiental vigente”, destaca a administração em nota.

Mauá

A prefeitura de Mauá informa que autorizou a remoção de 350 árvores em áreas particulares e outras 51 em áreas públicas no ano passado. Neste ano até 31 de julho foram 296 retiradas de áreas particulares e 34 remoções em áreas públicas. “A supressão de uma árvore não é autorizada automaticamente a pedido do morador. Cada solicitação é submetida à vistoria e avaliação técnica, sendo analisadas as condições do exemplar, eventuais riscos, interferências, danos,

conflitos com estruturas, acessos a imóveis, garagens ou outras situações verificadas no local. Portanto, mesmo que a árvore não apresente doença ou infestação por pragas, o pedido poderá ser analisado tecnicamente quando houver outra situação devidamente caracterizada que possa justificar a intervenção”, explica a administração.

A prefeitura de Mauá estima que foram plantadas cerca de 3 mil árvores no ano passado e 1,5 mil este ano. O Município possui um inventário arbóreo, realizado em 2022, no qual foram catalogados aproximadamente 16 mil exemplares arbóreos, pertencentes a 164 espécies e a prefeitura avalia a necessidade de atualização deste inventário. “Paralelamente, a Secretaria está elaborando estudos para subsidiar a construção de um Plano Municipal de Arborização Urbana, que deverá estabelecer diretrizes para o manejo, conservação e ampliação da arborização, além de identificar áreas prioritárias para novos plantios e orientar a escolha de espécies adequadas às características de cada local”, destacou a gestão municipal de Mauá.

São Bernardo

A prefeitura de São Bernardo afirma ter cadastradas 147 mil árvores considerando somente as áreas públicas. O município informa que a remoção é feita em último caso. “As solicitações de poda ou remoção passam por vistoria técnica, que avalia condições da árvore e do local, incluindo risco de queda, danos ao passeio ou imóveis, acessibilidade, redes elétricas e circulação de pedestres. Quando não há necessidade de remoção, pode ser autorizada a poda, priorizando a preservação da arborização. Em casos de remoção para acesso de garagem, construção, estacionamento ou rebaixamento de guia, é necessária autorização municipal. Nesses casos, não é exigida compensação ambiental.

São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não informaram.

Veículo: Online -> Site -> Site Repórter Diário - Santo André/SP

Seção: Cidades